



Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019.

Item 13

DECLARAÇÃO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve Auditorias realizadas pelo Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Cedro, no exercício de 2019, conforme solicitado na Resolução TC 67/2019 item 13 anexo único, portanto não há relatórios a serem apresentados, por este órgão.

Cedro, 31 dezembro de 2019.

Jose Galvão Neto
Presidente